Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra



CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625 Telefax: (19) 3802-1487

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2022, e o Senhor Germano Jorge Francisco, CREA 506.968.487-8, engenheiro civil e funcionário da Prefeitura de Holambra, que foi cedido para ajudar nos trabalhos de conferência da documentação dos envelopes para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Concorrência nº 001/2022, objeto do Processo nº 067/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção da primeira etapa da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme especificações detalhadas no memorial descritivo, do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93. Cuja abertura de envelope contendo a documentação habilitação ocorreu nesta mesma data, conforme consta ata no processo. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu a rubrica e abertura do envelope 02, sem sequência a análise da proposta recebida, da empresa: MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ № 01.133.441/0001-24. Em sequida a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL", constatou que a empresa licitante apresentou a proposta com valor em conformidade com o memorial descritivo e planilha orçamentária e atendendo as demais condições no item 10.19 do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do item licitado à empresa vencedora MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 01.133.441/0001-24, ao Menor Preço global, sendo o valor de R\$ 1.331.873,30 (um milhão e trezentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção da primeira etapa da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, que constará, com todos os detalhes, metragens, exigências, contidas no edital, no corpo do contrato, na forma legal, para os devidos fins de direito. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Esta ata será afixada no Quadro próprio de avisos desta Câmara Municipal, sendo seu resultado dado ciência ao participante, ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.

ANA PAULA SALES Presidente da CPL

CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA Membro da CPL

> AMANDA ALVES SISTI Membro da CPL

GERMANO JORGE FRANCISCO CREA 506.968.487-8 Engenheiro Civil MOLANIERA S